

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Itabaiana - PB

Estado: Paraíba

Região de Saúde: 12ª Região

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 01/04/2025 11:48:54

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR A ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar a Política de Práticas Integrativas e Complementares em Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a PICS implantada	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.2	Manter as Unidades Básicas de Saúde com os equipamentos necessários ao atendimento	Percentual de unidades de básicas com equipamentos necessários ao atendimento	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para manutenção da assistência nas Unidades Básicas de Saúde								
1.1.3	Garantir o funcionamento dos postos âncoras	Percentual de Postos âncoras em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os postos âncoras com equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para equipe de saúde se deslocarem para os postos âncoras e realizarem os atendimentos								
1.1.4	Garantir a cobertura de acompanhamento do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família								
1.1.5	Garantir ações no âmbito escolar da rede pública municipal	Cobertura de PSE na rede pública municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Participação do município no Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Realizar as ações do Programa Saúde na Escola em parceria com Secretaria Municipal de Educação								
1.1.6	Garantir o funcionamento das linhas de cuidado na Atenção Básica	Percentual do funcionamento das linhas de cuidado na Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações e atividades de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações e atividades por equipe multiprofissional								
Ação Nº 3 - Viabilizar a comunicação entre as equipes, serviços e usuários da Rede de Atenção à Saúde								
1.1.7	Implementar ações e garantir o atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica, contando com o apoio intersetorial no município	Percentual de ações realizadas para as vítimas de violência sexual edoméstica, contando com o apoio intersetorial no municíp	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento das vítimas de violência sexual e doméstica.								
Ação Nº 2 - Encaminhar para atendimento psicológico individual e/ou familiar, quando necessário. atendimento e a sua continuidade e acesso aos demais pontos de atenção.								
Ação Nº 3 - Orientar com relação a Lei Maria da Penha, direitos das mulheres.								
1.1.8	Oferecer tratamento aos fumantes do município	Percentual de fumantes tratados no Programa de Tratamento do Fumante	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Programa de Tratamento do Fumante no município.								
1.1.9	Realizar seminário para discutir o processo de trabalho de Apoio à Saúde da Família e para integração das Redes de Atenção em Saúde	Número de seminário realizados	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar o seminário para discutir o processo de trabalho da Equipe Multiprofissional e a integração das Redes de Atenção em Saúde								
1.1.10	Qualificar a Política de Saúde do Idoso no município	Percentual de Equipes qualificadas para desenvolver a Política de Saúde do Idoso	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações na atenção primária a saúde da atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa								
Ação Nº 2 - Estimular às ações intersetoriais, visando a integralidade da atenção								
1.1.11	Atender a demanda de próteses dentária	Numero de Próteses dentárias ofertadas	-	-	Número	612	2.480	Número
Ação Nº 1 - Oferecer à população a confecção de prótese dentária para os usuários do município.								
1.1.12	Manter a Política de Atenção Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Percentual de Equipe de Saúde no Sistema Prisional funcionando	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o acesso das pessoas privadas de liberdade à Rede de Atenção à Saúde, visando ao cuidado integral								
Ação Nº 2 - Qualificar e humanizar a atenção à saúde no sistema prisional								
1.1.13	Manter a população com cadastros individuais atualizados	Percentual de cadastros individuais atualizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento bimestral dos cadastros individuais								

1.1.14	Implantar o Projeto Saúde no Lugar Certo	Número de Unidades Básicas de Saúde participantes do Projeto Saúde no Lugar Certo	-	-	Número	Não programada	10	Número
1.1.15	Oferecer ações de Saúde Bucal nas escolas municipais	Cobertura de escolas municipais com ações de saúde bucal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir um cronograma de ações de saúde bucal para realização nas escolas								
Ação Nº 2 - Realizar as ações de saúde bucal nas escolas municipais								
1.1.16	Implantar a sala de vacina em todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacinas implantadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.17	Implantação de Programa: Cárie Zero	Número de Programa Cárie Zero Implantado	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal em gestantes, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar precocemente as gestantes do território								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das gestante adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;								
Ação Nº 3 - Orientar a gestante sobre a importância da realização do pré-natal na Unidade Básica de Saúde;								
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando o acesso no melhor horário para a gestante sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença								
1.2.2	Realizar exames para sífilis e HIV em gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas vinculadas a equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;								
Ação Nº 2 - Orientar as usuárias sobre a importância da realização dos exames de sífilis e HIV no pré-natal;								
Ação Nº 3 - Flexibilizar a agenda para esse público								
1.2.3	Realizar atendimento odontológico em gestantes	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a usuária sobre a importância do atendimento odontológico durante a gestação								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes vinculadas à equipe, verificando se estão realizando o atendimento odontológico individual								
Ação Nº 3 - Realizar quando possível, acesso avançado, ou seja, a gestante que tiver uma consulta de pré-natal programada, já ser direcionada ao atendimento odontológico e, quando não for possível, ter o agendamento da 1ª consulta odontológica programática;								
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta odontológica no horário mais conveniente à usuária								

1.2.4	Realizar exame citopatológico	Cobertura de exame citopatológico	-	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a usuária na faixa etária específica sobre a importância da realização da coleta do exame citopatológico na Unidade Básica de Saúde a cada 3 anos, mesmo que o resultado anterior do seu exame tenha sido normal;								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das mulheres na faixa etária adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento								
Ação Nº 3 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a realização da coleta de citopatológico no melhor horário para a cidadã sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;								
1.2.5	Realizar vacinação de poliomielite inativada e de pentavalente	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;								
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas;								
Ação Nº 3 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;								
1.2.6	Realizar aferição de pressão das pessoas hipertensas	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;								
Ação Nº 2 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na Unidade Básica de Saúde, mesmo que sua pressão arterial não esteja descompensada;								
Ação Nº 3 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta e aferição de PA no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;								
1.2.7	Realizar solicitação de hemoglobina glicada de pacientes diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;								
Ação Nº 2 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a avaliação do exame hemoglobina glicada na Unidade Básica de Saúde, mesmo que esta não esteja acima dos níveis recomendados;								
Ação Nº 3 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta e solicitação do exame de hemoglobina glicada no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.								
OBJETIVO Nº 1.3 - GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Proporcionar o funcionamento adequado dos Serviços de Média e Alta complexidade do município	Percentual de funcionamento dos serviços de Média complexidade no município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para manutenção do funcionamento adequado dos Serviços de Média e Alta complexidade do município								
1.3.2	Ampliar a oferta de exames laboratoriais básicos e hormônios, tanto da quantidade oferecida como na variedade de exames.	Percentual de ampliação da oferta de exames laboratoriais	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para ampliação da oferta de exames laboratoriais básicos e hormônio								
1.3.3	Ampliar as consultas especializadas agendadas	Percentual de consultas especializadas agendadas	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar especialistas								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para ampliação das consultas especializadas agendadas								
1.3.4	Ampliar a oferta de procedimentos especializados	Percentual de ampliação da oferta de procedimentos especializados	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para ampliação da oferta de procedimentos especializados								
1.3.5	Implantar Projeto Saúde no lugar certo no HRI	Unidade Hospitalar com projeto saúde no lugar certo implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.3.6	Implantar a Clínica da Mulher	Número de Clínica da Mulher Implantada	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.3.7	Garantir a realização da mamografia das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para a mamografia de rastreamento e garantir a realização das mamografias diagnósticas sempre que necessário.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,36	0,36	Razão
Ação Nº 1 - Garantir através das Referências municipais o exame de mamografia diagnóstica e de rastreamento								
OBJETIVO Nº 1.4 - APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Promover o funcionamento adequado do SAMU da USB e a USA	Percentual de funcionamento do Samu USB e USA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para manutenção do funcionamento adequado do SAMU da UBS e a USA								
1.4.2	Possuir SAMU qualificado, recebendo todo o incremento de recurso financeiro	Percentual de incremento recebido pela qualificação do SAMU	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a regularização do SAMU para que o mesmo permaneça qualificado, recebendo todo o incremento de recurso financeiro								
1.4.3	Manter o SAD - Serviço de Atenção Domiciliar	Percentual de funcionamento do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar- EMAD/EMAP	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para manutenção do funcionamento adequado dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD								
1.4.4	Contratualizar os serviços ofertados da rede de Urgência e Emergência	Manter o PCEP com o Hospital Regional Sebastião Rodrigues Melo	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Continuar com a contratualizar os serviços ofertados da rede de Urgência e Emergência								
1.4.5	Pleitear um CER Regional, conforme deliberação da Região de Saúde.	Número de CER Regional implantado	0	2020	Número	Não programada	0	Número
1.4.6	Pleitear um CAPS AD, em conformidade com deliberação da Região de saúde	Número de CAPS AD implantado	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.4.7	Implantar Equipe Multiprofissional Especializada em. Saúde Mental (Ament)	Número de Equipe Ament implantada	0	2020	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os indicadores do Programa de Melhoria da Qualidade da Vigilância em saúde-PQAVS para recebimento de 100% do recurso financeiro do Programa	Número de indicadores do PQAVS alcançados	7	2020	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Garantir e fortalecer o funcionamento da Vigilância em Saúde no município.								

2.1.2	Ampliar a cura dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose	Percentual de cura de casos de Hanseníase e Tuberculose quando houver.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Detectar precocemente os casos novos de Hanseníase e Tuberculose								
Ação Nº 2 - Ofertar tratamento para os novos casos de Hanseníase e Tuberculose								
2.1.3	Número de mortalidade prematura (30 á 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	Número de mortalidade prematura (30 á 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	-	-	-	41	40	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde e direcioná-los a um público mais amplo para reduzir a mortalidade em todas as faixas etárias.								
2.1.4	Notificar em tempo oportuno as doenças de notificação compulsória	Percentual de notificações realizadas em tempo oportuno	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as notificações das doenças compulsórias em tempo oportuno								
2.1.5	Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil								
2.1.6	Registro de obitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar registro de óbitos em causa básica definida								
2.1.7	Redução dos óbitos em menor de 01 ano	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	2,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar ações como a promoção do aleitamento materno, imunização e atenção às doenças prevalentes na infância								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de pré-natal e puericultura								
2.1.8	Redução de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames e cumprir com que seja feito o máximo de consultas preconizado pelo SUS.								
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso a informações sobre planejamento familiar, DST, gestação de risco, nutrição da mulher e do bebê dentre outros								
2.1.9	Oferecer a população as vacinas disponíveis na rede SUS, de acordo com critérios estabelecidos e ampliar a cobertura vacinal	Percentual de metas determinadas pelo Ministério da Saúde dos imunobiológicos disponíveis na rede SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a população sobre atualização do calendário vacinal.								
Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio da vacinação.								
2.1.10	Proporcionar atualização continua a todos os profissionais envolvidos com a Imunização municipal, através de reuniões, capacitações, repasse de materiais	Percentual de profissionais que trabalham com imunização atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar e oportunizar a participação dos profissionais envolvidos com a Imunização em educação permanente e continuada								
2.1.11	Identificar e Notificar os casos de Violência Sexual e Doméstica	Percentual de casos de Violência Sexual e Doméstica notificados	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para identificação e notificação dos casos de violência Sexual e Doméstica								

2.1.12	Garantir o trabalho de prevenção das DST's e AIDS	Percentual de redução os índices de DST,s, como também trabalhar a prevenção tanto das DST's como da AIDS na população municipal.	-	-	-	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas no plano e fortalecer os indicadores de vigilância voltados as IST								
2.1.13	Garantir a alimentação regular do Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde	Percentual de alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a alimentação regular dos Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde								
2.1.14	Divulgar boletins anuais com os resultados obtidos pela Vigilância em Saúde	Número de boletins anuais divulgados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar os boletins anuais com os resultados obtidos pela Vigilância em Saúde								

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Construção de Plano de Contingência Anual das Arboviroses	Número de Planos de Contingência construídos	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Contingência Anual das Arboviroses								
2.2.2	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Percentual de ações executadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Colocar em prática as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)								
2.2.3	Realizar os ciclos de visitas com no mínimo 80% de cobertura dos imóveis para o controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar as visitas nos imóveis para controle vetorial da dengue								
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura do percentual de imóveis visitados								
2.2.4	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	30,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar o número de coleta das amostras da água								
Ação Nº 2 - Encaminhar as amostras coletas para análises								
2.2.5	Pleitear um centro de zoonose Regional ou Municipal	Número de centro de zoonose criado	0	2020	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.3 - QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Regulamentar o Código da VISA no Município.	Código Sanitário Municipal da VISA aprovado	-	-	-	Não programada	1	Número
2.3.2	Desenvolver as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária	Percentual de ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária								
Ação Nº 2 - Monitorar o número das ações desenvolvidas pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária								
2.3.3	Fiscalizar os estabelecimentos cadastrados conforme pactuação municipal	Percentual de estabelecimentos cadastrados fiscalizados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a fiscalização dos estabelecimentos cadastrados								
Ação Nº 2 - Monitorar o número de estabelecimentos cadastrados fiscalizados								
2.3.4	Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	Número de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde construídos	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.4 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Identificar e Notificar os agravos à saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar o número de notificações relacionadas a agravos à saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os profissionais identificarem e notificarem os agravos à saúde do trabalhador								
2.4.2	Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	Vigilância Saúde do Trabalhador implantada	0	2020	Número	Não programada	1	Número
2.4.3	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas Unidades de Saúde	Número de campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas Unidades de Saúde	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas Unidades de Saúde								

DIRETRIZ Nº 3 - Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus**OBJETIVO Nº 3.1 - MELHORAR A QUALIDADE E A RESOLUTIVIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE A COVID-19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a organização das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual de unidades da rede assistencial de saúde de referência, organizadas para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a a organização das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)								
Ação Nº 2 - Seguir os protocolos divulgados								
3.1.2	Desenvolver ações conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfretamento à pandemia da COVID-19	Percentual de ações desenvolvidas conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfretamento à pandemia da COVID-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas no Plano de Contingência da COVID-19								
Ação Nº 2 - Seguir as orientações e realizar as ações conforme as portarias ministeriais.								
3.1.3	Implementar as ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus								
Ação Nº 2 - Aprimorar as ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus de acordo com o cenário epidemiológico								
3.1.4	Reduzir o número de confirmados da COVID-19	Percentual de redução dos número de confirmados da COVID-19	1.480	2020	Número	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar as ações preventivas contra a COVID-19 (uso de máscaras, álcool em gel), dentre outras.								
3.1.5	Viabilizar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19	Número de ações e estratégias desenvolvidas estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19	-	-	-	100	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar as ações e estratégias do plano de operacionalização da vacinação contra a COVID-19								
3.1.6	Realizar a vacinação contra a COVID-19 ao público alvo	Cobertura Vacinal contra à COVID-19	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa do público alvo para vacinação contra a COVID-19								
Ação Nº 2 - Fazer o monitoramento da cobertura vacinal contra a COVID-19								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS**OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Proporcionar o acesso de toda a população aos medicamentos básicos	Percentual de dispensação de medicamentos básicos para população	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos para população								
4.1.2	Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares para estimular a utilização dos fitoterápicos	Percentual de Unidades Básicas de Saúde implantadas as PIC's	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.3	Cumprir com os requisitos necessários a manutenção do programa QualifarSUS no município	Percentual de requisitos cumpridos para manter o Programa	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os requisitos necessários a manutenção do programa QualifarSUS no município								
Ação Nº 2 - Manter o Programa QualifarSUS								
4.1.4	Qualificar a oferta e demanda de medicamentos considerando as necessidades locais	Número de REMUME implantado	0	2020	Número	Não programada	1	Número
4.1.5	Promover a ampliação e adequação da área destinada ao armazenamento e dispensação de medicamentos	Número de ampliação e adequação da área destinada ao armazenamento e dispensação de medicamentos	-	-	-	Não programada	1	Número
4.1.6	Garantir a aquisição regular dos medicamentos de demandas judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	Proporção de unidade de medicamentos solicitados e atendidos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos de demandas judiciais dentro do prazo								
4.1.7	Garantir a medicação necessária ao tratamento dos usuários de de saúde mental	Assegurar a dispensação de medicamentos psicotrópicos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos psicotrópicos								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER AS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO, VISANDO A INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar Central de Regulação Municipal e qualificar a mesma	Número de central de regulação Implantada	0	2020	Número	Não programada	1	Número
5.1.2	Elaborar protocolo para Regulação junto aos técnicos do serviço com o objetivo de otimizar a prestação do serviço junto a rede	Números de protocolos elaborados	0	2020	Número	Não programada	1	Número
5.1.3	Implementar o controle e avaliação das ações da Central de Regulação	Percentual de Exames e consultas avaliadas e realizadas em tempo hábil conforme solicitação dos profissionais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação mensal das ações da Central de Regulação								

OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECER AS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO ATRAVÉS DA AUDITORIA MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir o funcionamento do Departamento de auditoria	Percentual de serviços auditados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para o funcionamento do Departamento de Auditoria								
5.2.2	Auditar as demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de demandas encaminhadas auditadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar auditoria das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde								
5.2.3	Manter os profissionais da cadastrados no CNES	Percentual de profissionais cadastrados no CNES	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar todos os profissionais de saúde no CNES								

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE e EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Promover Educação Permanente para os trabalhadores do SUS, através da qualificação e atualização dos profissionais da rede , contemplando temas referentes aos serviços de saúde existentes no município.	Percentual de profissionais qualificados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de educação permanente para os trabalhadores de saúde de acordo com o Plano de Educação Permanente								
6.1.2	Construir Plano Municipal de Educação Permanente	Numero de Plano Municipal de Educação Permanente construído	0	2020	Número	Não programada	100	Número
6.1.3	Garantir educação permanente para a equipe de Auditores	Números de ações de educação permanentes realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os auditores								
6.1.4	Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores	Percentual de capacitações integradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores da Vigilância em Saúde integrando aos outros setores								
6.1.5	Ampliar os recursos humanos conforme a implantação de novos serviços	Percentual de profissionais contratados	-	-	-	100,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais conforme a necessidade								
6.1.6	Ampliar os recursos humanos mediante a necessidade	Percentual de profissionais contratados	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais conforme a necessidade								
6.1.7	Atender a valorização dos Trabalhadores do SUS da Atenção Básica de Saúde Municipal através da remuneração por desempenho (Lei Pagamento por Desempenho - Previne Brasil)	Percentual de Trabalhadores da Atenção Básica remunerados por desempenho	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e estruturação da gestão municipal para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, participação e controle social.

OBJETIVO Nº 7.1 - QUALIFICAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	Orçamento Aprovado e executado	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos								
7.1.2	Realizar Reprogramação dos saldos anteriores	Percentual de saldos anteriores reprogramados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar os saldos anteriores a partir da reprogramação								
7.1.3	Implantar o Banco de Preço em Saúde	Manter sistema BPS informado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a implantação do Banco de Preço em Saúde								

OBJETIVO Nº 7.2 - GARANTIR LOGISTICA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Realizar reformas, ampliações, construções e adequações nas Unidades de Saúde do município, dentro das necessidades, e sempre que possível realizar parcerias com o programa Requalifica UBS/ Pacto Social, Emendas parlamentares e demais parecerias que o município venha a conseguir, no intuito de melhorar suas Unidades.	Garantir estrutura física adequada ao funcionamento em todas as Unidades de Saúde do Município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades Básicas de Saúde para garantir o funcionamento e assistência.								
7.2.2	Aquisições de Veículos, dentro das necessidades, e sempre que possível realizar parcerias com o programa Requalifica UBS/ Pacto Social, Emendas parlamentares e demais parecerias que o município venha a conseguir.	Manter a frota da saúde em condições para atender a população	-	-	-	2	6	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos de acordo com a necessidade para atender a demanda da população								
7.2.3	Aquisição de Equipamentos Material Permanente, EPI's e Insumos adequados e necessários para funcionamento dos Serviços das Unidades de Saúde do Município.	Garantir o funcionamento dos Serviços com infraestrutura e equipamentos adequados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades Básicas de Saúde para garantir o funcionamento e assistência.								

OBJETIVO Nº 7.3 - FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA E DESCENTRALIZADA DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de ações fortalecidas, implementadas e mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os conselheiros de saúde								
7.3.2	Implantar Ouvidoria Municipal	Número de Ouvidoria implantada	0	2020	Número	Não programada	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal em gestantes, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	60,00
	Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Realizar reformas, ampliações, construções e adequações nas Unidades de Saúde do município, dentro das necessidades, e sempre que possível realizar parcerias com o programa Requalifica UBS/ Pacto Social, Emendas parlamentares e demais parecerias que o município venha a conseguir, no intuito de melhorar suas Unidades.	100,00
	Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	15,00
	Promover Educação Permanente para os trabalhadores do SUS, através da qualificação e atualização dos profissionais da rede , contemplando temas referentes aos serviços de saúde existentes no município.	80,00
	Garantir o funcionamento do Departamento de auditoria	100,00
	Proporcionar o acesso de toda a população aos medicamentos básicos	100,00
	Manter a organização das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00
	Construção de Plano de Contingência Anual das Arboviroses	1
	Cumprir os indicadores do Programa de Melhoria da Qualidade da Vigilância em saúde-PQAVS para recebimento de 100% do recurso financeiro do Programa	9
	Promover o funcionamento adequado do SAMU da USB e a USA	100,00
	Proporcionar o funcionamento adequado dos Serviços de Média e Alta complexidade do município	100,00
	Manter as Unidades Básicas de Saúde com os equipamentos necessários ao atendimento	0,00
	Aquisições de Veículos, dentro das necessidades, e sempre que possível realizar parcerias com o programa Requalifica UBS/ Pacto Social, Emendas parlamentares e demais parecerias que o município venha a conseguir.	2
	Realizar Reprogramação dos saldos anteriores	100,00
	Auditare as demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Desenvolver ações conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00
	Ampliar a cura dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose	90,00
	Possuir SAMU qualificado, recebendo todo o incremento de recurso financeiro	100,00
	Ampliar a oferta de exames laboratoriais básicos e hormônios, tanto da quantidade oferecida como na variedade de exames.	20,00
	Realizar exames para sífilis e HIV em gestantes	60,00
	Garantir o funcionamento dos postos âncoras	100,00
	Aquisição de Equipamentos Material Permanente, EPI's e Insumos adequados e necessários para funcionamento dos Serviços das Unidades de Saúde do Município.	100,00

Implantar o Banco de Preço em Saúde	100,00
Garantir educação permanente para a equipe de Auditores	1
Manter os profissionais da cadastrados no CNES	100,00
Implementar o controle e avaliação das ações da Central de Regulação	100,00
Cumprir com os requisitos necessários a manutenção do programa QualifarSUS no município	100,00
Implementar as ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	100,00
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas Unidades de Saúde	3
Fiscalizar os estabelecimentos cadastrados conforme pactuação municipal	90,00
Realizar os ciclos de visitas com no mínimo 80% de cobertura dos imóveis para o controle vetorial da dengue	6
Manter o SAD - Serviço de Atenção Domiciliar	100,00
Ampliar as consultas especializadas agendadas	20,00
Realizar atendimento odontológico em gestantes	60,00
Garantir a cobertura de acompanhamento do Bolsa Família	80,00
Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores	100,00
Reduzir o número de confirmados da COVID-19	90,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	30,00
Contratualizar os serviços ofertados da rede de Urgência e Emergência	1
Ampliar a oferta de procedimentos especializados	30,00
Realizar exame citopatológico	40,00
Garantir ações no âmbito escolar da rede pública municipal	100,00
Ampliar os recursos humanos conforme a implantação de novos serviços	100,00
Viabilizar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19	100
Realizar vacinação de poliomielite inativada e de pentavalente	95,00
Garantir o funcionamento das linhas de cuidado na Atenção Básica	100,00
Ampliar os recursos humanos mediante a necessidade	10,00
Garantir a aquisição regular dos medicamentos de demandas judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	100,00
Realizar a vacinação contra a COVID-19 ao público alvo	95,00
Realizar aferição de pressão das pessoas hipertensas	50,00

	Implementar ações e garantir o atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica, contando com o apoio intersetorial no município	80,00
	Garantir a medicação necessária ao tratamento dos usuários de de saúde mental	100,00
	Garantir a realização da mamografia das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para a mamografia de rastreamento e garantir a realização das mamografias diagnósticas sempre que necessário.	0,36
	Realizar solicitação de hemoglobina glicada de pacientes diabéticos	50,00
	Oferecer tratamento aos fumantes do município	30,00
	Realizar seminário para discutir o processo de trabalho de Apoio à Saúde da Família e para integração das Redes de Atenção em Saúde	1
	Qualificar a Política de Saúde do Idoso no município	100,00
	Proporcionar atualização continua a todos os profissionais envolvidos com a Imunização municipal, através de reuniões, capacitações, repasse de materiais	100,00
	Atender a demanda de próteses dentária	612
	Identificar e Notificar os casos de Violência Sexual e Doméstica	70,00
	Manter a Política de Atenção Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	100,00
	Garantir o trabalho de prevenção das DST's e AIDS	3,00
	Manter a população com cadastros individuais atualizados	100,00
	Garantir a alimentação regular do Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde	100,00
	Divulgar boletins anuais com os resultados obtidos pela Vigilância em Saúde	1
	Oferecer ações de Saúde Bucal nas escolas municipais	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal em gestantes, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	60,00
	Manter a organização das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00
	Manter as Unidades Básicas de Saúde com os equipamentos necessários ao atendimento	0,00
	Desenvolver ações conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	100,00
	Realizar exames para sífilis e HIV em gestantes	60,00
	Garantir o funcionamento dos postos âncoras	100,00
	Implementar as ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas Unidades de Saúde	3
	Número de mortalidade prematura (30 á 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	41

Realizar atendimento odontológico em gestantes	60,00
Garantir a cobertura de acompanhamento do Bolsa Família	80,00
Reduzir o número de confirmados da COVID-19	90,00
Notificar em tempo oportuno as doenças de notificação compulsória	85,00
Realizar exame citopatológico	40,00
Garantir ações no âmbito escolar da rede pública municipal	100,00
Viabilizar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19	100
Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
Realizar vacinação de poliomielite inativada e de pentavalente	95,00
Garantir o funcionamento das linhas de cuidado na Atenção Básica	100,00
Realizar a vacinação contra a COVID-19 ao público alvo	95,00
Registro de obitos com causa básica definida	95,00
Realizar aferição de pressão das pessoas hipertensas	50,00
Implementar ações e garantir o atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica, contando com o apoio intersetorial no município	80,00
Redução dos óbitos em menor de 01 ano	2,00
Realizar solicitação de hemoglobina glicada de pacientes diabéticos	50,00
Oferecer tratamento aos fumantes do município	30,00
Redução de óbitos maternos	1
Realizar seminário para discutir o processo de trabalho de Apoio à Saúde da Família e para integração das Redes de Atenção em Saúde	1
Oferecer a população as vacinas disponíveis na rede SUS, de acordo com critérios estabelecidos e ampliar a cobertura vacinal	100,00
Qualificar a Política de Saúde do Idoso no município	100,00
Proporcionar atualização continua a todos os profissionais envolvidos com a Imunização municipal, através de reuniões, capacitações, repasse de materiais	100,00
Atender a demanda de próteses dentária	612
Identificar e Notificar os casos de Violência Sexual e Doméstica	70,00
Manter a Política de Atenção Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	100,00
Garantir o trabalho de prevenção das DST's e AIDS	3,00
Manter a população com cadastros individuais atualizados	100,00
Oferecer ações de Saúde Bucal nas escolas municipais	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Proporcionar o funcionamento adequado dos Serviços de Média e Alta complexidade do município	100,00
	Identificar e Notificar os agravos à saúde do trabalhador	90,00
	Promover o funcionamento adequado do SAMU da USB e a USA	100,00
	Ampliar a oferta de exames laboratoriais básicos e hormônios, tanto da quantidade oferecida como na variedade de exames.	20,00
	Possuir SAMU qualificado, recebendo todo o incremento de recurso financeiro	100,00
	Ampliar as consultas especializadas agendadas	20,00
	Manter o SAD - Serviço de Atenção Domiciliar	100,00
	Ampliar a oferta de procedimentos especializados	30,00
	Contratualizar os serviços ofertados da rede de Urgência e Emergência	1
	Garantir a realização da mamografia das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para a mamografia de rastreamento e garantir a realização das mamografias diagnósticas sempre que necessário.	0,36
	Redução de óbitos maternos	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Proporcionar o acesso de toda a população aos medicamentos básicos	100,00
	Cumprir com os requisitos necessários a manutenção do programa QualifarSUS no município	100,00
	Garantir a aquisição regular dos medicamentos de demandas judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	100,00
	Garantir a medicação necessária ao tratamento dos usuários de de saúde mental	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária	100,00
	Fiscalizar os estabelecimentos cadastrados conforme pactuação municipal	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Cumprir os indicadores do Programa de Melhoria da Qualidade da Vigilância em saúde-PQAVS para recebimento de 100% do recurso financeiro do Programa	9
	Manter a organização das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00
	Identificar e Notificar os agravos à saúde do trabalhador	90,00
	Construção de Plano de Contingência Anual das Arboviroses	1
	Ampliar a cura dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose	90,00
	Desenvolver ações conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	100,00
	Número de mortalidade prematura (30 á 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	41
	Implementar as ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	100,00

Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas Unidades de Saúde	3
Realizar os ciclos de visitas com no mínimo 80% de cobertura dos imóveis para o controle vetorial da dengue	6
Notificar em tempo oportuno as doenças de notificação compulsória	85,00
Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores	100,00
Reduzir o número de confirmados da COVID-19	90,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	30,00
Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
Viabilizar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19	100
Registro de obitos com causa básica definida	95,00
Realizar a vacinação contra a COVID-19 ao público alvo	95,00
Redução dos óbitos em menor de 01 ano	2,00
Redução de óbitos maternos	1
Oferecer a população as vacinas disponíveis na rede SUS, de acordo com critérios estabelecidos e ampliar a cobertura vacinal	100,00
Proporcionar atualização continua a todos os profissionais envolvidos com a Imunização municipal, através de reuniões, capacitações, repasse de materiais	100,00
Identificar e Notificar os casos de Violência Sexual e Doméstica	70,00
Garantir o trabalho de prevenção das DST's e AIDS	3,00
Garantir a alimentação regular do Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde	100,00
Divulgar boletins anuais com os resultados obtidos pela Vigilância em Saúde	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.165.000,00	12.858.000,00	12.000,00	54.000,00	N/A	N/A	N/A	21.089.000,00
	Capital	N/A	31.000,00	794.000,00	N/A	86.000,00	N/A	N/A	N/A	911.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	7.134.000,00	210.000,00	81.000,00	N/A	N/A	N/A	7.425.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	38.000,00	N/A	19.000,00	N/A	N/A	N/A	157.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	130.000,00	88.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	218.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	62.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00